LEI MUNICIPAL Nº 1.106/2024

DÁ NOME À RUA SEBASTIÃO BELCHIOR BATISTA (SOSÓ)

O povo do Município de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Sebastião Belchior Batista (Sosó) a Rua projetada com início na Rua Jacarandá e término em um imóvel que torna a rua sem saída, situada no Bairro Vila Isabel.

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Cana Verde(MG), 12 de Junho de 2024.

Aender Anastácio de Morais
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner